



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas
Rua Juvenal Lamartine, 200 - Centro - 59374-000 - Carnaúba dos Dantas-RN -
☎ (0__84) 479-2312/2000
CNPJ 08.088.254/0001-15 E-mail: pmcdantas@hotmail.com

Lei nº 750

Em, 19 de dezembro de 2011.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO DE RUA GREGÓRIO JOSÉ
DANTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e por proposta do edil **FÁBIO RONAN DANTAS PEREIRA**.

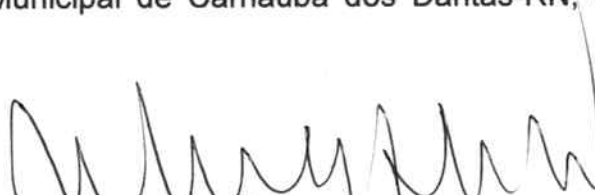
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA GREGÓRIO JOSÉ DANTAS**, a artéria que fica localizada ao Oeste com a Rua Josimar de Aquino Neto, ao Sul com Rua Projetada, ao leste com a Avenida João Cândido Neto, no Bairro São José, nesta cidade de Carnaúba dos Dantas, conforme mapa sem escala em anexo.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo obrigado a realizar, no prazo de até 90 (noventa) dias, a colocação de placa de identificação da referida rua.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 19 de dezembro de 2011.


ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

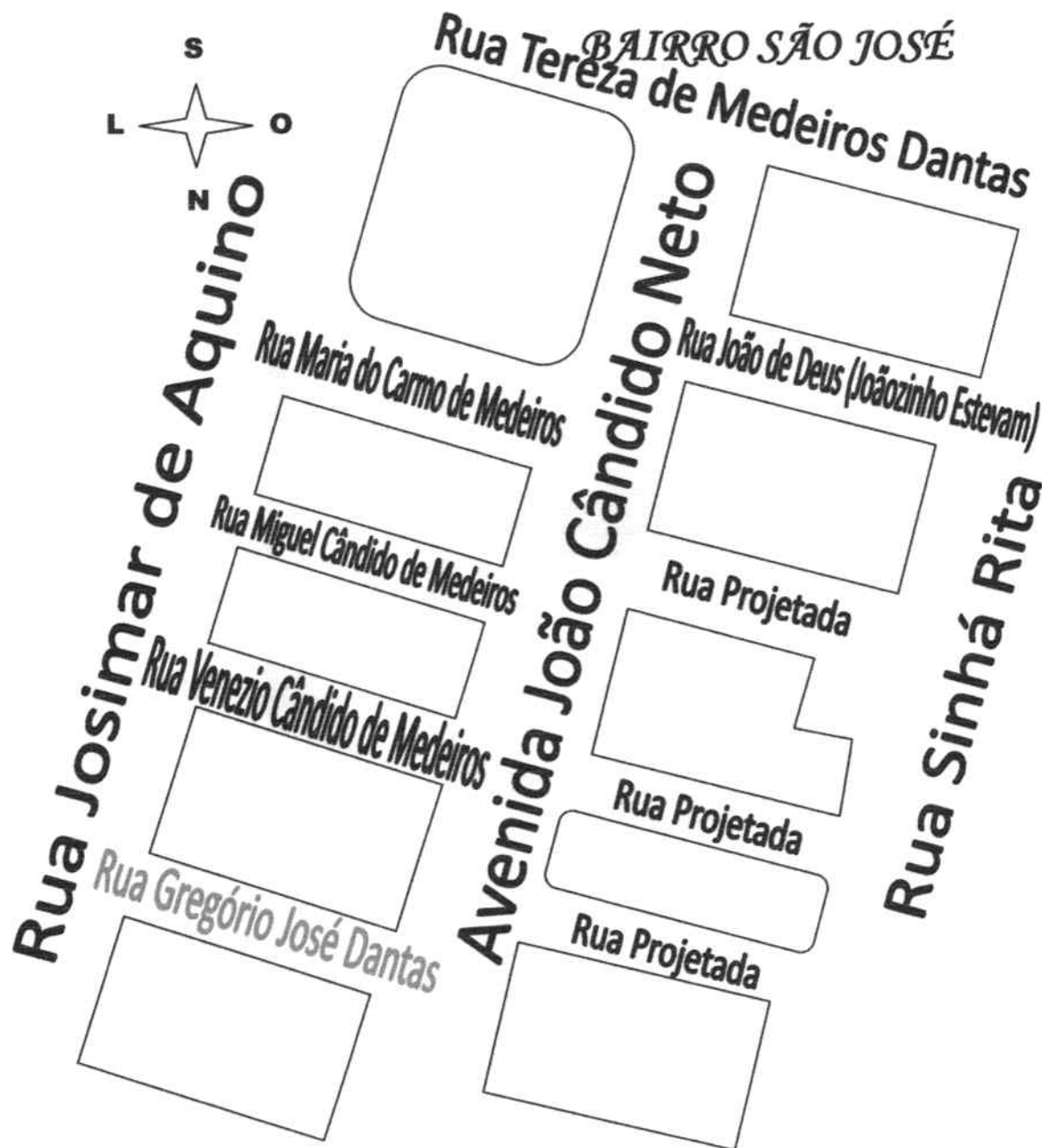
PUBLICAÇÃO Nº 66/11
Publicado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de
Carnaúba dos Dantas-RN, conforme Decreto Municipal N.º
017-A de 02 de janeiro/2002.
Em 19 / 12 / 2011



Funcionário Responsável

ANEXO I

Caracterização Geofísica (aproximada), da RUA GREGÓRIO JOSÉ DANTAS, (sem escala).



Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A – Centro – ☎Fax (84) 3479-2304/3479-2135
CEP 59.374-000 - Carnaúba dos Dantas/RN
E-mail: cmcdantas@hotmail.com